



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

48
01-386
11

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Cópia extraída de fls. 42/43 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 386/11)
(VEREADORES MARCO AURÉLIO CUNHA - PSD E USHITARO KAMIA - PSD)

Altera a denominação da Ponte da Casa Verde e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de outubro de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para Ponte da Casa Verde - Jornalista Walter Abrahão a denominação da Ponte da Casa Verde, conferida pelo Decreto nº 15.777, de 29 de março de 1979.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de outubro de 2013.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

JCSS/okm